

**CONTRATO PMG Nº 081/2022**

**1º TERMO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 081/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARAÚJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022.**

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representada pelo Secretário, Sr. RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 6.362.583- SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.212.394-60, residente e domiciliado neste Município denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ARAÚJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº39.155.899/0001-57, situada a Rua Floriano Peixoto nº 170- sala 09, Bairro: Nossa Senhora das Dores, Caruaru, CEP: 55044-260, endereço eletrônico: araujoqueirozcec@outlook.com, aqui representado por seu sócio administrador, Sr. HENDERSON PACHECO DE ARAÚJO, brasileiro, advogado, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Jonas Camelo 146, Bairro: Centro, Buíque- PE, inscrito no CPF/MF 077.472.964-36, portador da Cédula de Identidade RG nº6.527.865, e na Cédula de Identidade nº 4618859, residente e domiciliado na Avenida Jonas Camelo, 146, Bairro Centro, Buíque/PE, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir descritas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é acrescentar 2,29% que corresponde a R\$19.202,69 (dezenove mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos), com base no Parecer Jurídico nº 013/2023 da Procuradoria Municipal, em virtude da necessidade de correção dos preços serviços para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico nas Ruas Francisco Sobreira, Dr. Joaquim Souto, Luciana Nunes da Silva e Elizeu Lins de Andrade, localizadas no Município de Gravata/PE, no valor inicial atualizado do contrato nº 081/2022, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Em decorrência da variação do preço dos produtos contratados na forma de cimento e areia para atendimento das necessidades da contratante resta convencionada entre as partes o acréscimo de 2,29% do valor global dos itens objeto desse reequilíbrio inicialmente contratados, correspondente ao valor de R\$19.202,69 (dezenove mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

O valor global do contrato passará de R\$701.068,58 (setecentos e um mil, sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$720.271,27 (setecentos e vinte mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Resumo Financeiro	Valor (R\$)	%
-------------------	-------------	---

Valor do Contrato	701.068,58	
Valor Reequilibrado	19.202,69	2,29%
<b>Valor do Contrato Atualizado</b>	<b>720.271,27</b>	

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Sexta – Do Preço, sendo alterado o valor do contrato R\$701.068,58 (setecentos e um mil, sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para o valor global de R\$720.271,27 (setecentos e vinte mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA- DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de celebração deste Termo de Reequilíbrio ao Contrato Originário, justifica-se pela de manutenção dos preços lançados devido as constantes alterações no preço dos materiais utilizados, conforme tabela anexada a este termo cuja a fonte utilizada é a SINAP, com fulcro nos art. da Lei 8.666/93.

### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

### 6. CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro da Comarca do Município de Gravata, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente Termo Aditivo em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim com duas testemunhas no presente ato.

Gravata/PE, 10 de fevereiro de 2023



**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATANTE**

HENDERSON PACHECO  
DE ARAUJO:07747296436

Assinado de forma digital por  
HENDERSON PACHECO DE  
ARAUJO:07747296436  
Dados: 2023.02.15 16:58:34 -03'00'

**HENDERSON PACHECO DE ARAÚJO**  
ARAÚJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP  
CONTRATADA



**VISTO JURÍDICO**

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

CPF nº

2- \_\_\_\_\_

CPF nº

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

1º termo de Reequilíbrio ao Contrato 081/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO GRANÍTICO NAS RUAS FRANCISCO SOBREIRA, DR. JOAQUIM SOUTO, LUCIANA NUNES DA SILVA E ELIZEU LINS DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE.

LOCALIZAÇÃO: GRAVATÁ - PE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 009/2022

TOMADA DE PREÇOS: N° 002/2022

PRAZO: 06 MESES

ORDEM DE SERVIÇO: 23/05/2022

EMPRESA: ARAUJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 39.155.899/0001-57

N° DO CTEF: 081/2022

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

### PLANILHA DE REEQUILÍBRIO FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UM	CUSTO UNITÁRIO		QUANTIDADE	EXECUTADO FINANCEIRO (R\$)	
					CONTRATADO	COM REEQUILÍBRIO	SALDO	SALDO	ATUALIZADO
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SINAPI-H	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M²	R\$ 173,61	R\$ 173,61		R\$	R\$
1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	R\$ 636,17	R\$ 636,17		R\$	R\$
<b>PAVIMENTAÇÃO - RUA FRANCISCO SOBREIRA</b>									
2.1	SINAPI	101147	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M³	R\$ 9,89	R\$ 9,89		R\$	R\$
2.2	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M³xKM	R\$ 1,82	R\$ 1,82		R\$	R\$
2.3	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	R\$ 11,95	R\$ 11,95		R\$	R\$
2.4	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M³	R\$ 2,07	R\$ 2,07		R\$	R\$
2.5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	R\$ 38,17	R\$ 46,26	204,22	R\$ 7.795,08	R\$ 9.447,22
2.6	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	R\$ 62,02	R\$ 65,96	58,21	R\$ 3.610,19	R\$ 3.839,53
2.7	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	R\$ 5,90	R\$ 5,90		R\$	R\$
2.8	SICRO	2003626	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	R\$ 852,77	R\$ 852,77		R\$	R\$
2.9	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 314,66	R\$ 314,66		R\$	R\$
2.10	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 77,56	R\$ 77,56		R\$	R\$
2.11	SINAPI	102738	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UND	R\$ 2.369,61	R\$ 2.369,61	1,00	R\$ 2.369,61	R\$ 2.369,61
2.12	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	R\$ 31,92	R\$ 31,92		R\$	R\$
2.13	COMPOSIÇÃO	001	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - FONTE SINAPI: 102666	M	R\$ 51,47	R\$ 51,47		R\$	R\$
2.14	SINAPI	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	R\$ 21,99	R\$ 21,99		R\$	R\$
2.15	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	R\$ 63,84	R\$ 63,84		R\$	R\$
2.16	COMPOSIÇÃO	002	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,5M, PROFUNDIDADE = 0,5M - FONTE SINAPI: 99268	UND	R\$ 247,45	R\$ 247,45	1,00	R\$ 247,45	R\$ 247,45
2.17	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	R\$ 95,85	R\$ 95,85		R\$	R\$
2.18	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	R\$ 33,31	R\$ 33,31		R\$	R\$

**HENDERSON  
PACHECO DE  
ARAUJO:07747296436**

Assinado de forma digital por  
HENDERSON PACHECO DE  
ARAUJO:07747296436  
Dados: 2023.02.15 16:56:23 -03'00'

72

---

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATANTE**  
Assinado de forma digital por  
**HENDERSON PACHECO**  
DE ARAUJO:07747296436  
ARAUJO:07747296436  
Dados: 2023.02.15 16:57:09 -03'00'

---

**HENDERSON PACHECO DE ARAÚJO**  
ARAÚJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP  
CONTRATADA



---

**VISTO JURÍDICO**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

CPF nº

2- \_\_\_\_\_

CPF nº